



PORTARIA Nº 030/2016.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO** no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos, ora preenchidos com servidores contratados;
- Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Concurso Público de candidatos para o preenchimento desses cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, ficando designados para sua composição os seguintes Membros:

Presidente: Regilâne Daré dos Santos

Membro: Victor Augusto Zorzal

Membro: Rosilene Maria Côco

Membro: Sandra Correa de Mendonça Vargas

Membro: Marcelo Gomes de Araújo

Membro: Dalva Elena Guarnier



Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, fiscalizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso e da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Art. 3º - Fica a Comissão Constituída, desde logo, autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização do Concurso Público para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Conceição do Castelo, aos dias dois de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 029/2016

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de **02/02/2016** do servidor **JOSE ROMARIO AZEVEDO**, concedidas através da **Portaria n.º 016/2016** de **20/01/2016**.

Art. 2º - O servidor gozará 15 (quinze) dias restantes oportunamente dentro do mesmo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 02 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 028/2016

NOMEIA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

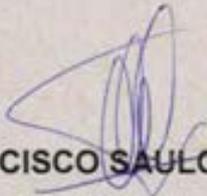
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA o Servidor, **ANDRELIANO MARCIO MARETO FONTAN** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 01 de Fevereiro de 2016.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 026/2016

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos servidores **ANTONIO ROBERTO, MARLY INÊS AMORIM ENDLICH LOBO** a partir de **01/02/2016** e **GERALDO ANTONIO SERPA** a partir de **03/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 025/2016

NOMEIA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

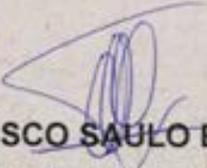
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA a Servidora, DEOGES REGINA FARDIN FAZOLO para o cargo de **CHEFE DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E TRANSPORTE CC2**, da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 01 de Fevereiro de 2016.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 024/2016

PRORROGAR LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 046/94 e;

- Considerando o processo protocolizado sob o nº. 318/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **Licença para trato de interesses particulares** da Servidora **LILIAN DE OLIVEIRA BALARDINO**, investida no cargo de Técnico em Economia Doméstica, por um período de 05 (cinco) anos, com início no dia 01 de Fevereiro de 2016 e término em 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 29 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 023/2016

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de **25/01/2016** da servidora **JULIA APARECIDA STOFEL PIANISSOLI** concedidas através da **Portaria n.º 235/2015**.

Art. 2º - A servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 09 (nove) dias oportunamente dentro do exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/01/2016**.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 28 de janeiro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 022/2016

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de **28/01/2016** do servidor **JEFFERSON VENTURIM AYRES**, concedida através da **020/2016** de **25/01/2016**.

Art. 2º - O servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 26 (Vinte e seis) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 28 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 021/2016

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de **28/01/2016** do servidor **ANTELMO CARDOSO**, concedida através da **242/2015** de **30/12/2016**.

Art. 2º - O servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 07 (Sete) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 28 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 239/2015



PORTARIA N.º 020/2016

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **JEFFERSON VENTURIM AYRES** a partir de **25/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 25 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 019/2016

RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor **MÁRCIO GIOVANNI FOLLIS** às férias a partir de **22 de Janeiro de 2016** suspensas através da **Portaria n.º 011/2016**.

Art. 2º - O servidor gozará 09 (Nove dias) dias restante de suas férias, oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 22 de Janeiro de 2016.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal